

**Edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05**

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Comarca de Porto Alegre Prazo. Natureza: Falência  
Processo: 001/1.14.0275113-4  
(CNJ:.0346110-34.2014.8.21.0001). Réu: Massa Falida de Idealize Moda Comércio do Vestuário Eireli - EPP. Objeto: Publicação da Relação de Credores e de que os documentos que deram razão ao presente Edital estarão à disposição daqueles mencionados no art.8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10(dez) dias, após a publicação na Rua Santos Pedroso, nº415, Centro, Novo Hamburgo-RS, em horário comercial, fones: 3599-2644 e 3599-2685. **RELAÇÃO DE CREDITORES:** Credores trabalhistas: Angelica Gitakos da Silva, R\$1.251,97, Helenita Leni dos Santos, R\$861,05; Josiane Pinto da Silva, R\$1.841,90, Luciana Andreia Tiengo, R\$1.228,50, Luciana Mota Gomides, R\$1.109,25. Credores Quirografários: Leeders Shop Confecções Ltda - EPP, R\$5.641,70; Andreia Simoni Caobianco Cantao - EPP, R\$3.800,80; Miralis Indústria de Confecções Ltda - EPP, R\$7.668,16; Pivetta & Rodrigues Ltda - EPP, R\$2.750,00; Anish Confecção e Comércio Ltda, R\$3.848,00; Rouparia Femenina Conf. Ltda - EPP, R\$5.112,43; HP Zaleski Confecções Ltda - ME, R\$6.012,00; Lolita S/A, R\$545.292,63; Lona Azul Indústria de Confecção Ltda, R\$13.018,00; BBK Confecções Ltda, R\$6.647,40; VA News Indústria e Comércio do Vestuário Ltda, R\$1.251,26; Amarras Indústria e Comércio de Roupas Ltda,

R\$9.461,50; Nutrisport Indústria e Comércio de Vestuário Ltda, R\$13.710,15; AT Seven Modas e Confecções EIRELI, R\$3.410,10; Heanlu Indústria de Confecções Ltda, R\$12.500,12; Itaú Unibanco S/A, R\$31.796,31; Banrisul S/A, R\$58.911,31; HSBC Bank Brasil S/A, R\$350.088,16; Administradora Gaúcha de Shopping Centers S/A, R\$205.528,93.


Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.  
SERVIDOR: Paulo C. A. Ferreira, Escrivão Designado. JUÍZA: Fabiana Zaffari Lacerda, Juíza de Direito, em Substituição.

**CUSTAS AO FINAL:  
(1.898 CARACTERES – R\$189,80)**

***CERTIDÃO***

***CERTIFICO E DOU FÉ QUE***, nesta data, remeti cópia do presente edital para publicação no DJE.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
***César da Silva Alves,***  
***Oficial Escrevente,***  
***Mat.: 1296-8277.***